

DECRETO Nº 020/83, DE 20 DE JUNHO DE 1.983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº 17/82, de 11.11.82.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 35.722.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

- 2.5.6 - 08462282.14 - Manutenção das Atividades Esportivas
- 3120 - Material de consumo ..... Cr\$ 500.000,00.
- 3132 - Outros serviços e encargos ..... Cr\$ 1.500.000,00.
- 2.6 - 16885341.17 - Aquisição de Equipamento Rodoviário
- 4120 - Equipamentos e material permanente ..... Cr\$ 35.722.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução orçamentária dos itens que especifica, e excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

- 2.5.6 - 08462282.14 - Manutenção das Atividades Esportivas
- 3111 - Pessoal civil ..... Cr\$ 1.400.000,00.
- 3258 - Salário Família ..... Cr\$ 98.000,00.
- 4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 502.000,00.
- Excesso de arrecadação ..... Cr\$ 2.000.000,00.
- Excesso de arrecadação ..... Cr\$ 35.722.000,00.
- TOTAL ..... Cr\$ 35.722.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de junho de 1.983.-

*Jose Fernandes Bertola*  
- 218. 02 -

- JOSE FERNANDES BERTOLA -  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 dias do mês de julho de 1.985.

*Maria de Fátima Vieira*

- MARIA DE FÁTIMA VIEIRA -  
Serviço de Administração  
Substituta